



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Caixa postal nº 917 – Bairro: Montese  
CEP: 66.077-830 Belém-Pará

**EDITAL Nº 01/2025/PET PESCA/UFRA**  
**SELEÇÃO DE PETIANOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA**

O Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Pesca da Universidade Federal Rural da Amazônia, PET Pesca, torna público o primeiro edital de 2025 para a seleção de membros bolsista e não-bolsistas.

A seleção indicará um número total de até 4 (quatro) discentes, sendo 1 (um) bolsista e 3 (tres) não-bolsistas, para o ingresso ao grupo PET Pesca. **Não necessariamente as vagas disponíveis serão preenchidas. Reserva-se o direito de publicar uma lista de espera a partir da qual novos petianos poderão ser selecionados posteriormente, sem uma nova seleção. Vale ressaltar que o edital poderá sofrer modificações durante o processo seletivo e qualquer alteração será comunicada através dos canais oficiais do grupo PET Pesca.**

### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições encerrarão às 23h:59min do dia 11 de setembro de 2025.

### **2. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

Para realização da inscrição o candidato deverá acessar o link da biografia no perfil do Instagram do grupo PET Pesca (@pesca.pet) ou acessar o site [www.pesca.pet](http://www.pesca.pet), para preenchimento do formulário de inscrição com as seguintes informações:

- a) RG, CPF, E-mail e telefone para contato (preferencialmente WhatsApp),
- b) histórico acadêmico atualizado,
- c) comprovante de matrícula atualizado,
- d) currículo lattes e
- e) vídeo de intenção, conforme o Item 5 deste edital.

**Atenção: Em caso de dúvidas ou instabilidades nas plataformas digitais o candidato pode receber auxílio para sua inscrição na sala do grupo PET Pesca, localizada no prédio de Engenharia de Pesca, ISARH, UFRA, ou em nosso email [info@pesca.pet](mailto:info@pesca.pet)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Caixa postal nº 917 – Bairro: Montese  
CEP: 66.077-830 Belém-Pará

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Pesca da UFRA, campus Belém,
- b) estar cursando entre o 1º e 7º semestre do curso de Engenharia de Pesca,
- c) ebtiver o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (Índice de Rendimento Acadêmico - IRA) igual ou superior a 7 (sete), **este critério não se aplica aos discentes do primeiro semestre**,
- d) es candidatos não-bolsistas podem continuar a ser bolsistas de outro programa como: PIBIC, Monitoria, etc. e
- e) ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

### 4. PERFIL DO CANDIDATO

O seguinte perfil do candidato é desejável, mas o mesmo não o impede para a participação da seleção. Entre as expectativas do grupo consta a procura por membros que possuam:

- habilidade para trabalhar em equipe,
- habilidades práticas (facilidade com serviços manuais e tecnologias, organização e disciplina) ou empenho em aprender,
- aptidão com trabalho em campo,
- disponibilidade para viagem,
- flexibilidade para trabalhos aos fins de semanas e períodos de férias,
- proatividade nas tomadas de decisões,
- assiduidade e comprometimento nos eventos realizados,
- habilidades com a escrita,
- criatividade,
- conhecimento no WordPress ou empenho em aprender,
- ética e compromisso com o trabalho,
- aptidão para trabalhar a interdisciplinaridade ensino, pesquisa e extensão, conforme as diretrizes do programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Caixa postal nº 917 – Bairro: Montese  
CEP: 66.077-830 Belém-Pará

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será executado de forma presencial em 4 (quatro) etapas, sendo cada etapa classificatória. **A ausência e falta de pontualidade do candidato em qualquer fase resulta em desclassificação no processo seletivo.** Para o cálculo da pontuação, será utilizado o critério de média de pontos obtidos durante as etapas anteriores, tendo em vista que o candidato deverá obter média igual ou superior a 7 (sete), as notas de cada etapa da seleção serão acompanhadas pela comissão avaliadora e pelos membros do grupo PET. A seleção será dividida nas seguintes etapas de avaliação:

- 1. Etapa: Vídeo de Intenção,**
- 2. Etapa: Entrevista individual com a banca avaliadora,**
- 3. Etapa: Prova e**
- 4. Etapa: Dinâmicas em grupo.**

### **5.1. Vídeo de intenção**

O vídeo de intenção para o processo seletivo do PET Pesca UFRA deve ter entre 1 e 5 minutos de duração, estar no formato de arquivo mp4 e apresentar de forma clara e objetiva, quem é o candidato, suas motivações e o que ele pode oferecer ao grupo, um modelo de estrutural está disponível no ANEXO I (um), será disponibilizado um link no formulário de inscrição para o envio do vídeo.

O vídeo deve ser gravado em ambiente silencioso e bem iluminado, com o candidato olhando para a câmera, falando com clareza, naturalidade e sem ultrapassar o tempo máximo. É fundamental demonstrar comprometimento, autenticidade e disposição para aprender e colaborar com os demais integrantes do PET Pesca UFRA.

### **5.2. Entrevista individual**

As entrevistas individuais serão realizadas de forma presencial e em período integral na Universidade Federal Rural da Amazônia, campus Belém, no prédio de Engenharia de Pesca, na sala do grupo PET Pesca. A comissão avaliadora será composta por dois profissionais (doutores, mestres e etc.), o tutor do grupo e os membros do grupo PET Pesca, norteadas de critérios subjetivos e objetivos para avaliação. Além disso,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Caixa postal nº 917 – Bairro: Montese  
CEP: 66.077-830 Belém-Pará

serão feitas perguntas relacionadas ao manual de orientação básicas dos grupos PETs, as quais gerarão notas de zero (0) a dez (10).

### **5.3. Prova**

A prova é baseada no Estatuto do grupo PET Pesca, Manual de Orientação Básicas dos grupos PETs, Atividades e Projetos do grupo PET Pesca. Essa etapa será avaliada pela comissão avaliadora, e serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Além disso, essa etapa será presencial na Universidade Federal Rural da Amazônia, campus Belém, seguindo todos os protocolos de segurança.

### **5.4. Dinâmica em grupo**

Essa etapa tem como objetivo conhecer e avaliar o candidato, além de observar sua interação com os demais candidatos e membros do grupo por meio de atividades em equipe, as equipes serão divididas por meio de sorteio pela comissão organizadora. Cada atividade será avaliada pela comissão organizadora e serão atribuídas notas de zero (0) a dez (10). A proposta das atividades tem como objetivo avaliar a criatividade, proatividade, postura, trabalho em equipe, comunicação eficaz, liderança, etc.

## **6. NOTA FINAL**

A nota final do candidato será calculada pela comissão avaliadora, composta por membros do grupo, dois profissionais e o tutor do grupo, da seguinte forma:

$$\text{Nota Final (NF)} = \sum \text{etapas} \div N \text{ (Número de etapas)}$$

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação dos discentes contemplados ocorrerá até o dia 22 de setembro de 2025, pelo nosso site [www.pesca.pet](http://www.pesca.pet) e adicionalmente nas nossas redes sociais Facebook/Instagram ([www.facebook.com/PETPescaUFRA](http://www.facebook.com/PETPescaUFRA) e [@pesca.pet](https://www.instagram.com/pesca.pet)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Caixa postal nº 917 – Bairro: Montese  
CEP: 66.077-830 Belém-Pará

**8. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (APENAS PARA OS ALUNOS SELECIONADOS)**

Os discentes selecionados deverão enviar a documentação necessária para a homologação via e-mail até o dia 24 de setembro de 2025. No caso de descumprimento das normas e datas pré-estabelecidas por este edital, o mesmo será automaticamente eliminado. Os documentos necessários são:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Habilitação,
- b) Cópia do CPF,
- c) Cópia do comprovante de residência,
- d) Histórico acadêmico e
- e) Comprovante de matrícula (atualizado).

**9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

A seguir, apresenta-se o cronograma de execução do processo seletivo do Grupo PET Pesca UFRA, elaborado com o objetivo de assegurar a transparência, a organização e o rigor metodológico em todas as etapas da seleção. Este planejamento visa garantir a equidade entre os candidatos, possibilitando a adequada avaliação dos perfis conforme os princípios que regem o Programa de Educação Tutorial.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição	até 11/09/2025 às 23:59
Homologação das inscrições	12/09/2025
Interpor recurso	15/09/2025
Entrevista individual	17/09/2025
Prova	18/09/2025
Dinâmicas em Grupo	19/09/2025
<b>Resultado</b>	<b>22/09/2025</b>
Entrega de documentação (para os alunos selecionados)	até 24/09/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Caixa postal nº 917 – Bairro: Montese  
CEP: 66.077-830 Belém-Pará

**10. LISTA DE ESPERA**

Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) na chamada principal poderão compor uma lista de espera, a ser utilizada exclusivamente em caso de desistência ou desligamento de membros aprovados, dentro do prazo de validade deste processo seletivo (válido até o próximo processo seletivo). Ressalta-se que a inclusão na lista de espera não garante convocação futura, uma vez que o grupo PET Pesca UFRA não tem obrigatoriedade de aproveitamento da mesma. Ademais, a eventual convocação de nomes será realizada com base em critérios definidos pelo tutor do grupo no momento da necessidade, não estando, portanto, vinculada à ordem de classificação previamente estabelecida. Todas as comunicações oficiais serão divulgadas nos canais institucionais do grupo, sendo de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem tais meios.

**11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente processo seletivo do grupo PET Pesca UFRA está fundamentado nas diretrizes estabelecidas pelo Programa de Educação Tutorial (PET), em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública. Ressalta-se o compromisso do grupo com a transparência e a imparcialidade em todas as fases da seleção, assegurando igualdade de condições a todos os(as) candidatos(as).

Eventuais alterações neste edital, bem como comunicados e orientações adicionais, serão devidamente informados por meio dos canais oficiais de comunicação do grupo PET Pesca UFRA, cabendo aos(às) candidatos(as) o acompanhamento regular dessas plataformas.

**Prof. Dr. rer. nat. Marko Herrmann**  
Tutor do grupo PET Pesca

**Prof. Dr. Cesar Augusto Tenório de  
Lima**

Pró-Reitor de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Caixa postal nº 917 – Bairro: Montese  
CEP: 66.077-830 Belém-Pará

**ANEXO I**  
**MODELO DE ESTRUTURA DE VIDEO DE INTENÇÃO**

O candidato deve iniciar o vídeo com uma apresentação pessoal, informando seu nome completo, curso (Engenharia de Pesca), período, matrícula e, se quiser, sua cidade de origem ou um breve comentário sobre o motivo de ter escolhido o curso. Em seguida, deve explicar por que deseja fazer parte do PET Pesca, demonstrando que conhece as atividades do grupo e que se identifica com sua proposta baseada no tripé ensino, pesquisa e extensão. É importante mostrar que o interesse é genuíno e que há uma vontade real de se envolver nas ações e contribuir com o crescimento do grupo.

Na sequência, o candidato deve apresentar suas habilidades e qualidades pessoais, destacando pontos como responsabilidade, proatividade, capacidade de trabalhar em equipe, boa comunicação, interesse por atividades acadêmicas e qualquer experiência prévia com pesquisa, extensão, monitorias ou eventos. Também é válido mencionar habilidades específicas como escrita, organização, criatividade, liderança ou facilidade com tecnologias, desde que relacionadas ao que pode contribuir no grupo.

Depois disso, é importante falar sobre como pretende atuar dentro do PET, apontando áreas de interesse (como ensino, pesquisa, extensão, comunicação ou organização de eventos), ideias que gostaria de desenvolver e como pretende contribuir de forma ativa e comprometida com os projetos já existentes.

Para encerrar, o candidato deve reforçar seu interesse em ingressar no grupo, agradecer pela oportunidade e finalizar com uma mensagem positiva e respeitosa.



---

*Emitido em 19/08/2025*

**EDITAL Nº EDITAL/2025 - CCBEP (15.06.43.03)**

**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/08/2025 19:37 )*

**ANA PAULA DE ANDRADE SARDINHA**

*PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO*

*PROEN (15.06.43)*

*Matrícula: 2146298*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **f511cb944d**